

Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 53 Disponibilização: 19/03/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  $4^{\rm o}$  andar

## PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4582, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002920-38.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Formulários Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10621312 e 10621400), de 29 de fevereiro de 2024, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5°, § 1° e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10672956);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10621645 e 10622134);

## **RESOLVE:**

- I DISPENSAR o servidor RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Embargos e Classes Diversas (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais;
- II DISPENSAR a servidora ROBERTA CUNHA BRANDÃO, RF 4550 Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Embargos e Classes Diversas (FC-5), da 10<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/03/2024, às 18:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
informando o código verificador 10672977 e o código CRC 80367EBA.

 $0002920\hbox{-}38.2024.4.03.8001$ 10672977v13